

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2020/0103-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO FUNCIONAL E ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CENTRO DE OPERAÇÕES DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS, CELEBRADO EM 21.08.2020, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "PAN DESIGN ARQUITETURA LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas
Registro N.º 2020/0103-01-02

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "SPTrans", neste ato representada por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **PAN DESIGN ARQUITETURA LTDA.**, ora denominada "CONTRATADA", neste ato representada por seu Sócio Diretor, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 21/039, de 18 de maio de 2021 (SEI 5010.2121/00010337-0), o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos da Cláusula Terceira, item 3.1. do Contrato, nos artigos 193 e 196, inciso II e Parágrafo 2º, do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e seu Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 02 (dois) meses, iniciando-se em 21 de maio de 2021, encerrando-se em 20 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE

4.1. Integra este instrumento como se nele estivesse transcrito o Ofício s/nº datado de 28 de abril de 2021, da "CONTRATADA".

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e seu Termo Aditivo nº 01,

que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2020/0103-01-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 19 de Maio de 2021.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"



ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA
MAIA
Diretor de Administração e de
Infraestrutura

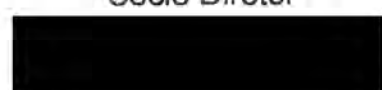


VALDEMAR GOMES DE MELO
Diretor Presidente



PAN DESIGN ARQUITETURA LTDA.
"CONTRATADA"

JOSÉ CLÁUDIO PANEQUE
Sócio Diretor



Testemunhas:



1ª
Nome: Maria Maria da Conceição Sileo
RG n.º



2ª
Nome: Sonia Cunha
RG n.º



ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
19/05/2021 sob n.º 2020/0103-01-02

Maria Cristina Bozetti R. da Silva



PAN DESIGN
Arquitetura e Consultoria

242
#2020/0103-01-001
e

CONTRATO N2020/0103-01-00
OS N°01 de 26/08/20

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO FUNCIONAL E ELABORAÇÃO DO PROJETO BASICO PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CENTRO DE OPERAÇÕES DA SÃO PAULO TRANSPORTES.

À

SÃO PAULO TRANSPORTES S/A – SPTRANS

RUA BOA VISTA , 236, 3º ANDAR

CENTRO –SAÕ PAULO –SP

CEP 01014-000

A/C

Superintendência de Infraestrutura - DA/SIN

Eng. Edilson da Cruz Costa

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Prezados, conforme é de conhecimento pleno, vivenciamos momento de Pandemia crítico, desta maneira, temos nos enquadrado em executar nossas atividades profissionais em formas heterodóxicas de atuação.

Todos os técnicos das várias disciplinas envolvidas, quer da Pan Design, quer da SPTrans para elaboração deste Projeto, estão trabalhando no sistema "home office", que nos permite ter continuidade de desenvolvimento, outrossim demanda maior tempo de compatibilizações e análises, pelo fato das equipes não funcionarem presencialmente.

Outro dado importante a ser mencionado refere-se, as medidas preventivas de isolamento social, enfaticamente apresentadas pelas autoridades Municipais e Estaduais, tendo como exemplo significativo a implantação de megaferiado com 10 dias de duração.

Diante das situações abordadas solicitamos que, para concluirmos todos os trabalhos relativos ao contrato supra citado, seja concedido 2º aditamento de prazo com **60 dias**.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente

São Paulo, 28 de Abril de 2021

Pan Design Arquitetura Ltda

Arq Jose Claudio Paneque





secsad@sptrans <secsad@sptrans.com.br>

Documentação para protocolo

1 mensagem

293
Nº 2020/0103-01-00 OS nº 01
C

pan.design@uol.com.br <pan.design@uol.com.br>
Para: secsad@sptrans.com.br
Cc: ennio.passafini@sptrans.com.br

28 de abril de 2021 19:46

Prezado Eng. Edilson da Cruz Costa,

Encaminhamos Carta de Solicitação de Aditivo de prazo referente :CONTRATO Nº 2020/0103-01-00 OS nº 01 de 26/08/20.

Atenciosamente,

Arq Jose Claudio Paneque

carta aditivo 2.pdf
543K